



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 443/2014

Súmula: Nomeia Diógenes Gonçalves dos Santos, para exercer a função de confiança de Assessor de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

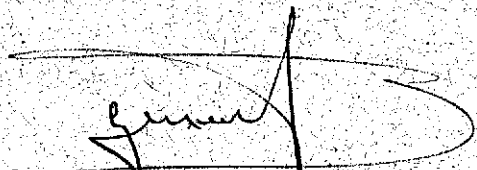
Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de maio de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 082/2014, de 20.05.2013, para exercer a função de **Assessor de Comunicação**, símbolo FC-07-A, o servidor municipal **Diógenes Gonçalves dos Santos**, portador da CIRG n.º 7.830.500-2/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Assessor de Comunicação, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 27.05.2014	JORNAL Nº 1406
CADERNO Atas e Delib.	FLS 12
Jornal Pádua do Norte	